

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO - Aniversário 45 Anos Grupo Belem – 2ª Edição**

1. Promoção válida nas cidades de Mafra/SC, São Bento do Sul/SC, Rio Negro/PR, no período de **10/09/2018 a 25/01/2019**, e sorteio a ser realizado no Supermercado Belem, Rua José Weiss, 166 Bairro Bohemerwald, na cidade de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ 82.745.886/0002-48.

2. Produtos em promoção: compras realizadas na Rede de Supermercados Belem e Empório Vó Líce com qualquer meio de pagamento.

3. Não poderão participar da promoção funcionários e diretores da empresa e das empresas terceirizadas que prestam serviços a Rede de Supermercados Belem e Empório Vó Líce, ainda, de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento das apurações. Também nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção, serão invalidadas as participações. Caso o consumidor indique a resposta incorreta à pergunta formulada e também não poderão participar Pessoas Jurídicas. Poderão participar clientes residentes e domiciliados em território nacional, maior de 18 anos, que efetuem compras na Rede Supermercados Belem e Empório Vó Líce, no período de **10/09/2018 a 25/01/2019**, das 8h às 21h\*, poderá participar da promoção. (\*) Em caso de haver clientes dentro da loja efetivando compras após o fechamento dos estabelecimentos, o mesmo terá direito a cupom(ns) desde que atendido os requisitos deste regulamento.

3.1. Para participar da promoção **“Aniversário 45 anos Grupo Belem – 2ª Edição”** todos os clientes (maiores de 18 anos) que efetuem compras nas lojas participantes da promoção no período citado, conforme critérios citados a seguir:

(a) Cada R\$ 100,00 (cem reais) em compras e seus múltiplos dará direito a 01 (um) cupom, dentro da mesma compra ou de forma acumulativa, ou seja, poderão ser somados os valores residuais com compras futuras para obter novo cupom.

(b) Na compra de 2 produtos da marca Fruki, independente de valor, adquiridas em uma única vez (sem acúmulo), dará direito a 01 (um) cupom.

(c) uma única compra de 2 produtos da marca Três Corações, independente de valor, adquiridas em uma única vez (sem acúmulo), dará direito a 01 (um) cupom.

(d) uma única compra de 2 produtos da marca Iguazu, independente de valor, adquiridas em uma única vez (sem acúmulo), dará direito a 01 (um) cupom.

(e) Na compra de 5 produtos da marca Frisco, independente de valor, adquiridas em uma única vez (sem acúmulo), dará direito a 01 (um) cupom.

4. Para se habilitar na promoção, o cliente deverá, primeiramente, realizar ou confirmar cadastro via portal: [www.45anosgrupobelem.com.br](http://www.45anosgrupobelem.com.br), no qual será solicitada as seguintes informações: (nome completo, data de nascimento, sexo, número do CPF, número do RG), endereço (nome da rua, bairro,

cidade, UF, CEP). Neste caso o participante indicará também um endereço de e-mail válido, que criará uma senha de acesso de uso pessoal e intransferível. Neste caso, o consumidor deverá ler o Regulamento da Promoção e manifestar o seu respectivo aceite e concordância de seus termos, declarar e garantir possuir capacidade jurídica para tanto, o que habilita a inscrição e finaliza o cadastro.

4.1. É de inteira responsabilidade do participante a indicação correta dos dados cadastrais e informações solicitadas pela Promotora.

4.2. Caso o interessado não tenha êxito no processo de inscrição poderá buscar informações dentro do período válido para participação em um dos estabelecimentos da Promotora, de segunda a sábado, das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas).

5. Após a realização do cadastro, o participante, receberá automaticamente cupom(ns), dentro dos critérios estabelecidos no item 3.1, junto aos operadores de caixas da rede de Supermercados Belem. Os cupons serão, automaticamente, impressos pela empresa promotora e entregue no ato das compras.

5.1. De posse do cupom de participação, o consumidor deverá confirmar seus dados de cadastro e responder, obrigatoriamente, a pergunta:

*Qual a Rede de Supermercados que sorteará 45 prêmios no seu Aniversário de 45 anos? Opções de Resposta: (X) SUPERMERCADOS BELEM ( ) Outros*

5.2. O cupom deverá ser depositado nas urnas localizadas na rede de supermercados, no período de **10/09/2018 a 25/01/2019**, até às 22h. Após esse horário, a urna será lacrada e somente será reaberta na realização da apuração final.

5.3 O cadastro é pessoal, individual, intransferível e será utilizado como identificação do cliente para fins de registro de notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos pela promotora. O cadastro também poderá ser utilizado internamente pela promotora para a realização de promoções ou concessão de benefícios e descontos especiais aos clientes cadastrados.

6. Não terão validade inscrições que não tiverem preenchido as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade.

7. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72.

8. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9. Não poderão participar da promoção funcionários e diretores da empresa e das empresas terceirizadas que prestam serviços a Rede de Supermercados Belem e Empório Vó Lice, ainda, de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento das apurações.

10. Não poderão participar produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

11. Forma de apuração: para fins de apuração os cupons participantes serão colocados em uma centralizadora, na qual, sem prejuízo da publicidade que o ato de apuração do contemplado requer, os cupons devem ser preservados, restringindo-se o acesso apenas às pessoas previamente credenciadas pela empresa autorizada. Dessa urna serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre 45 (quarenta e cinco) devidamente preenchido com a resposta correta em igualdade com o número de prêmios a distribuir.

12. Premiação:

**DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO PRÊMIO:**

Qtde	Descrição do Prêmio	Valor Unitário	Valor Total	Ordem de classificação do cupom sorteado
10	Bicicleta Track adulto Aro 29 Modelo TKS 29 Alumínio Com Suspensão Dianteira 21V na cor Preta	R\$ 882,56	R\$ 8.825,60	<b>01º ao 10º cupom sorteado</b>
10	Bicicleta Track adulto Aro 29 Modelo TKS 29 Alumínio Com Suspensão Dianteira 21V na cor Branca	R\$ 882,56	R\$ 8.825,60	<b>11º ao 20º cupom sorteado</b>
10	Bicicleta Track adulto Aro 29 Modelo TKS 29 Alumínio Com Suspensão Dianteira 21V na cor Laranja	R\$ 882,56	R\$ 8.825,60	<b>21º ao 30º cupom sorteado</b>
10	Bicicleta Track adulto Aro 29 Modelo TKS 29 Alumínio Com Suspensão Dianteira 21V na cor Verde	R\$ 882,56	R\$ 8.825,60	<b>31º ao 40º cupom sorteado</b>
4	Vale compras a ser utilizado nas lojas do Supermercado Belem ou Empório Vó Líce*.	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	<b>41º ao 44º cupom sorteado</b>
1	Veículo 0 KM da marca RENAULT, modelo KWID LIFE 1.0 Ano de fabricação 2018, Ano Modelo 2019, na Cor Laranja Ocre	R\$ 32.950,00	R\$ 32.950,00	<b>45º cupom sorteado</b>

(\*) Excluídos: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados

**VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 92.252,40**

**- É proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro.**

13. Data da apuração, horário e local da apuração: **26/01/2019 às 16 horas** - a ser realizada no Supermercado Belem, Rua José Weiss, 166 - Bairro Bohemerwald, na cidade de São Bento do Sul, inscrita no CNPJ 82.745.886/0002-48.

13.1 A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio ou entregar o Contrato de Compra da propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

14. Entrega dos prêmios: Os prêmios serão entregues na loja da promotora onde reside o contemplado. Os vales-compras serão entregues por meio de vouchers múltiplos de R\$ 500,00. A utilização do voucher deverá utilizada em uma única compra. A troca dos vale-compras deverá ser efetivada, diretamente, pelo contemplado mediante apresentação de documento com foto. O prêmio é intransferível.
15. O prêmio distribuído deve ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.
  - 15.1. O prêmio será disponibilizado para o contemplado, no prazo estipulado acima, e conterà todas as informações pertinentes ao produto, de acordo com Anexo VII da Portaria 41 de 19/02/08.
  - 15.2. Conforme Anexo VIII da portaria MF 41, de 2008, para o recebimento do prêmio, o contemplado deverá apresentar o RG e CPF.
16. Conforme o disposto no Art. 70, inciso I, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.
  - 16.1 Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme Art. 6º do decreto 70.951/72.
17. O regulamento completo está disponível no site da empresa promotora. O resultado será divulgado através do site [www.45anosgrupobelem.com.br](http://www.45anosgrupobelem.com.br), e o contemplado será comunicado pela empresa através de telefone ou e-mail no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvidas, o cliente pode entrar em contato com o departamento de marketing pelo fone, **(47) 3203 1100** ou e-mail: **mkt@superbelem.com.br**. Os contemplados concordam desde já na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, pelo período de até 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.
  - 17.1. Conforme Art. 28 da Portaria 41 de 19/02/2008, o número do Certificado de Autorização deverá constar, obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção.
18. As dúvidas e as controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão preliminarmente ser dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta REPCO, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
19. Ao participar desta promoção, estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.
20. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para a solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA Nº 6 - 7014/2018 – Distribuição Gratuita.**